



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Portaria nº 081, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e a Portaria nº 2556, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o art. 58, inciso III e o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que disciplina o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos Administrativos e prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o contrato nº 01/2015, firmado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Toledo e a Imprensa Nacional;

considerando o memorando nº 050/2014 – DIRPLAD – GESCON – TD, de 05 de maio de 2015;

RESOLVE

I – designar os servidores **MARCELO DA SILVA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1751465 e **DAFNE DE MORAES DEPARIS**, Matrícula SIAPE nº 3775220, para acompanhar e fiscalizar durante a vigência, o Contrato Administrativo Nº 01/2015, celebrado entre a UTFPR – Câmpus Toledo e a Imprensa Nacional, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto;

II – como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos para a adoção de medidas necessárias.

IV – revogar as Portarias nº 077, de 02 de junho de 2010 e nº 096, de 12 de agosto de 2014, do Diretor Geral do Câmpus Toledo.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Toledo

VIVIANE DA SILVA LOBO
Diretora-Geral do Câmpus Toledo da UTFPR